

Ata - SEI nº 155/2026/CF-HU BRASIL

Brasília, 03 de junho de 2026.

HU BRASIL - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 155ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da HU Brasil)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 03 de junho de 2026, às 09:00h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal (CF): Sergio Alonso da Costa, Presidente, representante da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda (MF); Ana Gardennya Linard Sório Oliveira, representante do Ministério da Educação (MEC); e Giovana Tiziani, representante do Ministério da Saúde (MS).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor da Auditora Interna; Daniel Mota da Silva Sobrinho, Assistente Administrativo, da Secretaria-Geral, da Presidência. Convocado à reunião, no item pertinente: Teonis Henrique Silva Wilson, Chefe da Unidade 3, da Diretoria de Orçamento e Finanças. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 154ª reunião;
- 2) Situação de adimplência da HU Brasil; e
- 3) Avaliação de Desempenho do CF (Ano Base 2025).

V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da reunião 154ª do Conselho Fiscal (CF)**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da HU Brasil.

2) Processo 23477.015286/2026-74. Em atenção a item que consta no Plano de Trabalho do CF, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou informações sobre a atual **situação de adimplência da HU Brasil**, conforme consta nas seguintes **certidões**: regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); perante a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). Informou-se que as certidões relativas à Receita Federal, Cadin, FGTS e MTE se encontram negativas, conforme registros de emissão realizados em 20 de março e 13 de maio de 2026. As certidões relativas à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal e à Justiça do Trabalho encontram-se, respectivamente, positiva com efeito de negativa e positiva. Em seguida, foram apresentadas informações concernentes às providências e aos encaminhamentos realizados pela DOF e pelas áreas responsáveis pelo monitoramento das situações consignadas nas certidões. Destacou-se que os débitos trabalhistas seguem estratégia jurídica adotada pela gestão perante a Justiça do Trabalho, com reforço às orientações aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede HU Brasil.

- Em atenção ao fluxo de apreciação de matérias nos órgãos colegiados estatutários, registrou-se a apreciação das certidões de regularidade da HU Brasil pela Diretoria Executiva, em sua 789ª reunião extraordinária, realizada em 21 de maio de 2026.

- O Presidente do CF, Sergio Alonso da Costa, representante do MF, fez referência à certidão da Justiça do Trabalho, que está positiva, para indagar se haveria algum aspecto que demande maior detalhamento ao Conselho, tendo em vista que a temática é de conhecimento do colegiado e tem sido acompanhada mensalmente, inclusive com esclarecimentos por parte da Consultoria Jurídica (Conjur).

- A DOF esclareceu que tanto a certidão da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal quanto a da Justiça do Trabalho se encontram conforme vem sendo acompanhado pela Diretoria e pelo CF. No primeiro caso, em razão da existência de débitos vincendos, considerando explicações apresentadas anteriormente, pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); e, no segundo caso, por estar sob gestão da Conjur, conforme estratégia jurídica,

com orientação à Rede HU Brasil, sem identificação de pontos de atenção no momento.

3) Em atenção a item que consta no Plano de Trabalho do CF, considerando as orientações dispostas na Resolução nº 31, de 04 de agosto de 2022, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), a Secretaria-Geral informou sobre a **realização anual de avaliação e autoavaliação de desempenho do colegiado**, mediante o preenchimento dos formulários que serão disponibilizados aos membros do CF, em *links* a serem enviados por e-mail. Trata-se de formulários adotados de acordo com o modelo proposto pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest/MGI).

- Informou-se que as avaliações referem-se ao exercício de 2025, contemplando a atuação do Presidente do CF, representante do MF, ao longo de todo o período, bem como a atuação das Conselheiras representantes do MS e do MEC, considerando-se, para estas, os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, haja vista que foram eleitas para compor o CF, em setembro de 2025.

- Ressaltou-se que, após o preenchimento dos formulários pelos membros do CF, será elaborado relatório sintético sobre o processo de avaliação, o qual será encaminhado ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), para posterior envio ao MEC, ministério supervisor da HU Brasil, e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do MF, em conformidade com o disposto no art. 2º, parágrafo único, alíneas 'a' e 'b', da Resolução nº 31/2022 da CGPAR.

- Por fim, registrou-se solicitação do CF quanto à disponibilização da ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em 15 de abril de 2026, para conhecimento dos registros e deliberações. A Secretaria-Geral informou que será encaminhado Extrato da ata da AGO, em razão das providências em curso para atendimento de exigência apresentada pela Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF), no âmbito de processo de arquivamento da referida ata. Trata-se da necessidade de publicação dos documentos que constaram de deliberações da AGO, em jornal de grande circulação, razão pela qual foi instruído processo para contratação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), entidade responsável por fazer o intermédio entre os órgãos da administração pública federal e as demandas de publicação em jornais.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do CF participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

SERGIO ALONSO DA COSTA

MF

Presidente

ANA GARDENNYA LINARD SÍRIO OLIVEIRA

MEC

GIOVANA TIZIANI

MS

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alonso da Costa, Conselheiro(a)**, em 25/06/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Tiziani, Conselheiro(a)**, em 25/06/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Gardennya Linard Sirio Oliveira, Conselheiro(a)**, em 26/06/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 30/06/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62256944** e o código CRC **8EE0EB64**.

Referência: Processo nº 23477.018710/2026-32 SEI nº 62256944